

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

Ofício nº 69/2017 – GAB
REF: Projeto de Lei nº 29/2017.

Roncador – PR, 19 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Câmara Municipal, Mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 29/2017, que trata da abertura de crédito suplementar, oriundo de receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1.200, de 26 de junho de 2017, no valor total de **R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), de modo a explicitar o destino dos recursos oriundos da operação de crédito a ser realizada entre o Município e a Fomento Paraná.**

Conforme ofício nº 25/2017 (cópia anexa), encaminhado ao PARANACIDADE, serão aplicados os recursos no seguinte projeto:

- I) R\$1.150.000,00 - Revitalização da Avenida Santo Antonio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração

Atenciosamente,

PA

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor:
ANTONIO MARTINS
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Roncador – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Recebido em 19/07/2017

Cláudio R. S. Brito
Secretaria Legislativa e Parlamentar
Fone: 044/3575-1222



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uoi.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

OFÍCIO 025/2017 – PLANEJAMENTO

Roncador, 20 de abril de 2017.

Assunto: Solicitação de Financiamento.

Senhor Superintendente,

Venho solicitar a viabilização de financiamento para o Município de Roncador, junto ao Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais.

Informo que o valor acima citado será utilizado na execução dos seguintes projetos, que são prioridades constantes no Plano de Ação e Investimentos da Lei do Plano Diretor Municipal e nos instrumentos orçamentários municipais (PPA, LDO e LOA) em observação à Lei Estadual nº 15.229/2006:

Nº	Projetos	Valor em RS 1,00
1	Revitalização da Avenida Santo Antônio	1.150.000,00
2	Um caminhão basculante	292.000,00
3	Uma retroscavadeira	224.000,00
4	Uma pá carregadeira	334.000,00
Total		2.000.000,00

Sendo o que tenho para o momento.


MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Ilmo Sr.
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
DD. Superintendente do PARANACIDADE
Curitiba-Pr.